



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 438
Horário 13:41
03 MAIO 2017
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 218 /2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto a Secretaria competente a reativação do Centro de Inclusão Digital Dilta de Carvalho Feijó, anexo à Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa

A presente propositura se faz necessária inicialmente em respeito ao Princípio da economicidade utilizado na Administração Pública quando da implantação de qualquer serviço que venha ser prestado à população.

Importante é o fato que esse espaço de formação técnico-científica já esta em desuso de sua finalidade original aproximadamente a cinco anos.

Ressalto também a importância de sua localização por estar instalado no mesmo espaço físico da Biblioteca Municipal Italo Mileno Lopes, o que proporciona, estando em funcionamento a evolução acadêmica plena de todos que o utilizarem.

Saliento enfim, que a reativação do espaço e formação técnica supre mencionado terá como objetivo principal o de consolidar uma práxis educativa que contribua para inserção social, para a formação integradora e para a produção do conhecimento.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria competente, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 02 de maio 2017.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente